

matrícula

10513

ficha

1

São Paulo, 02 de MARÇO de 1.977.

UNIDADE AUTÔNOMA - APARTAMENTO Nº 43, do 4º andar do EDIFÍCIO MARQUÊS DE SÃO JOÃO D'EL REY, situado à Rua Padre João Manoel, ns. 1.228 e 1.230, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), na quadra completada pelas Ruas Estados Unidos, Augusta e Oscar Freire, com a área real privativa de 110,90m²., a área real comum de 28,17m²., perfazendo a área real da unidade de 139,07m²., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,6345%. O EDIFÍCIO MARQUÊS DE SÃO JOÃO D'EL REY acha-se construído em terreno com a área de 1.430,00m²., descrito na Matrícula nº 1.016, deste Cartório.

PROPRIETÁRIA:- SOBLOCO CONSTRUTORA S/A., com sede nesta Capital (CGC. nº 60.869.005/0001).-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 44.736, no L. 3-AM e R. 3 na Matrícula nº 1.016

Contribuinte nº 014.017.0243

O OFICIAL,

Fernando de Barros Silveira
- Fernando de Barros Silveira -

R.1-10513. EM 02/MARÇO/1.977. Por instrumento particular de venda e compra e hipoteca de 18 de fevereiro de 1977, passa do nesta Capital, a proprietária VENDEU o imóvel a JOSÉ PIKMAN e sua mulher ROSA PIKMAN, brasileiros, êle dentista e ela contadora, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital (RG. ns. 1.571.172 e 3.448.586 e CPF nº 006.557.678/00), pelo preço de CR\$1.041.386,89.-

Registrado por *Luiz Henrique da S. Franco*
- Luiz Henrique da S. Franco - Esc.Aut.

R.2-10513. EM 02/MARÇO/1.977. Pelo mesmo instrumento particular referido no R.1-10513, José Pikman e sua mulher Rosa Pikman HIPOTECARAM o imóvel à Caixa Econômica Federal - CEF- por sua filial nesta Capital, para garantia da dívida do va

- continua no verso -

matrícula

10513

ficha

1

Verso

valor de CR\$642.775,00, pagável por meio de 180 prestações mensais, consecutivas e reajustáveis, do valor inicial de CR\$9.187,97, vencendo-se a primeira delas a 30 dias a contar da data do título, com juros à taxa de 10% ao ano, com multa e demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.-

Registrado por

Luiz Henrique da S. Franco

- Luiz Henrique da S. Franco - Esc. Aut.

AV.3-10513. EM 18/AGOSTO/1986. Fica averbado que o apartamento nº 43 desta matrícula, está lançado pelo contribuinte nº 014.017.0260-0, conforme recibo do imposto predial sob número de série 161.564, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital para o exercício de 1986.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.4-10513. EM 18/AGOSTO/1986. Pela carta de sentença passada em 02 de julho de 1986, pelo Cartório e Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões da Comarca desta Capital, extraída dos autos nº 1152/85 de separação consensual do casal de José Pikman e Rosa Pikman, que continuará a usar o seu nome de casada, o imóvel do valor venal no exercício de 1985 de Cr\$29.235.233,00, foi PARTILHADO à separada ROSA PIKMAN, brasileira, do lar, RG 3.448.586 e CPF/MF 006.557.678-00, domiciliada nesta Capital à Rua Peixoto Gomide nº 1572, apto nº 51, 5º andar. Valor venal do imóvel no exercício de 1986: Cz\$79.498,00.

Registrado por

Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

AV.5-10513. EM 02/SETEMBRO/1991. Fica averbado o cancelamento da hipoteca objeto do R.2-10513, em virtude de quitação e autorização da credora Caixa Economica Federal, no requeri-

(continua na ficha 2)

matrícula

ficha

10513

2

mento de 08 de julho de 1991, passado nesta Capital.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.6-10513. EM 18/JUNHO/1993. Por escritura de doação de 06 de janeiro de 1992, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Capital, L.1.716, fls.053, a proprietária Rosa Pikman, brasileira, contadora, separada consensualmente, portadora da cédula de identidade RG nº 3.448.586-SP e do CIC nº 006.557.678-00, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Peixoto Gomide nº 1.572, apto.51, DOOU o imóvel a sua filha **MIRIAM TEMPEL**, desenhista industrial, casada no regime da comunhão parcial de bens em 23 de maio de 1988, com **DAVID TEMPEL**, corretor de imóveis, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 9.052.301-SP e 9.821.860-SP e dos CICs. nºs 042.509.008-60 e 014.277.203-94, domiciliados e residentes nesta Capital, na Avenida Itacira nº 1.424, pelo valor de Cr\$38.901.956,16, no qual se acha incluído o valor da doação da vaga nº 7, do tipo "E", matriculada sob nº 10514. Do título consta que no mesmo compareceu como interveniente Alberto Pikman, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 6.321.815-SP e do CIC nº 052.087.078-61, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Peixoto Gomide nº 1.572, apto.51. Valor venal do imóvel - 1993: Cr\$368.748.000,00.

Registrado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.7-10513. EM 18/JUNHO/1993. Pela escritura objeto do R.6-10513, o imóvel ficou gravado com cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, extensiva aos frutos e rendimentos, imposta pela doadora.

Averbado por

Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

(continua no verso)

matrícula

10513

ficha

2

verso

INEFICÁCIA

AV.8-10513. 12/ABRIL/2024. Do mandado expedido em 2/2/2024, pelo Meritíssimo Juiz da 4ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, Doutor Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, nos autos nº 0811566-61.1987.8.26.0100, no qual figuram, como exequente, Mérito Empreendimentos S/A, e como executados, Therezinha Honorato Vicente, José Pikman e Rosa Pikman, promove-se a presente averbação para constar a **ineficácia da doação objeto do R.6-10513**. Prenotação nº 386850, de 14/3/2024. Selo digital: 1111953313868502168574245.

Averbado por

Caio Cezar Ramos Celarino - Escrevente

PENHORA

AV.09-10.513 - 13 de maio de 2025. Da certidão para averbação de penhora expedida em 14/4/2025, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico por meio do site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Igor Caldeira de Almeida, do 4º Ofício Cível do Foro Central, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil ordem nº 0811566-61.1987.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Merito Empreendimentos S/A, CNPJ 58.022.153-0001/10, e, como executados, **José Pikman e Rosa Pikman**, CPF 006.557.678-00, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 20/5/2024, e nomeados depositários os executados José Pikman e Rosa Pikman. Valor da dívida, R\$1.152.716,38. **A penhora abrange os imóvel matriculados sob o nºs 10513 e 10514**. Prenotação nº 403111, de 17/4/2025. Selo Digital: 111195331JT001177742PX25Z.

Averbado por

Andréia Maria Paulino Casagrande - Escrevente